

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO COMISSÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

#### EDITAL Nº. 002/2015 - PROGRAD/UFSM

# SELEÇÃO PARA COLABORADORES NAS COMISSÕES DO PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA - VESTIBULAR 2014

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Coordenadoria de Planejamento Acadêmico e da Comissão de Seleção e Ingresso da UFSM, torna público o presente Edital de Seleção para Colaboradores nas Comissões do Processo de Confirmação de Vaga - Vestibular e Processo Seletivo Seriado 2014:

## 1. DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA E SUAS COMISSÕES

- 1.1 O Procedimento de Confirmação de Vaga (Vestibular e Processo Seletivo Seriado 2014) necessita, de acordo com a legislação educacional brasileira vigente e especialmente em relação às ações afirmativas (Lei 12.171 de 2012 e Resolução N.º18 de 2012 MEC), da formação de comissões para análise de documentos e das diversas situações onde se inscrevem os candidatos classificados.
- 1.2 O Procedimento de Confirmação de Vaga (Vestibular e Processo Seletivo Seriado 2014) contará com a participação de 05 comissões, a saber:
- I Comissão de Seleção e Ingresso;
- II Comissão de Documentação;
- III Comissão de Análise Socioeconômica:
- IV Comissão de Autodeclaração;
- V Comissão de Acessibilidade.
- 1.3 A Comissão de Seleção e Ingresso coordena o trabalho das demais comissões e é composta por representações da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), Comissão Permanente de Vestibular (COPERVES), Núcleo de Acessibilidade, Comissão de Autodeclaração, Comissão de Análise Socioeconômica e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- 1.4 A Comissão de Documentação é responsável pelo recebimento, triagem, análise e parecer sobre a documentação pessoal do candidato, descrita no item 2 da 2ª Etapa do Anexo II do Edital 010/2014 COPERVES e no Manual do Candidato Vestibular 2014.
- 1.5 A Comissão de Análise Socioeconômica é responsável pelo recebimento, triagem, análise e parecer sobre os documentos necessários à comprovação de renda Familiar Bruta Mensal *Per* Capita do candidato, descrita no Anexo II, no item 3 da 2ª Etapa do Anexo II do Edital 010/2014 COPERVES e no Manual do Candidato Vestibular 2014.
- 1.6 A Comissão de Autodeclaração é responsável pelo recebimento, triagem, análise e parecer sobre o documento necessário (Autodeclaração) à comprovação da condição Étnico-racial do candidato, descrito no item 3 (Letras "B" e "D") da 2ª Etapa do Anexo II do Edital 010/2014 COPERVES e no Manual do Candidato Vestibular 2014.

1.7 A Comissão de Acessibilidade é responsável pelo recebimento, triagem, análise e parecer sobre os documentos necessários à comprovação da condição de candidato com Deficiência, que apresente necessidade educacional especial, descritos no item 3 (letra "E") da 2ª Etapa do Anexo II do Edital 010/2014 - COPERVES e no Manual do Candidato - Vestibular 2014.

## 2. DA SELEÇÃO

- 2.1 Serão selecionados novos membros para as comissões referidas no item anterior.
- 2.2 A seleção terá como público alvo servidores públicos, na ativa e aposentados, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) que atenderem os requisitos descritos no item 4 deste Edital.

#### 3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas 45 vagas dispostas nas comissões da seguinte forma:
- I 15 vagas destinadas à Comissão de Documentação;
- II 15 vagas destinadas à Comissão de Análise Socioeconômica;
- III 10 vagas destinadas à Comissão de Autodeclaração;
- IV 05 vagas destinadas à Comissão de Acessibilidade.

# 4. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

- 4.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:
- I Ser Servidor Público Federal, na ativa ou aposentado, lotado em qualquer um dos órgãos da Universidade Federal de Santa Maria;
- II Possuir experiência e habilidades, comprovadas, de acordo com o item 4.2 deste Edital. III Os servidores públicos na ativa, lotados no DERCA, não poderão participar da seleção
- para a Comissão de Documentação, sem prejuízo das demais Comissões elencadas nos itens 1.2 e 3.1 deste Edital.
- 4.2 Cada Comissão exige experiências e habilidades específicas a saber:
- I A Comissão de Documentação exige que o candidato possua experiência e habilidades para recebimento, triagem, análise e parecer sobre os documentos descritos no item 2 da 2ª Etapa do Anexo II do Edital 010/2014 COPERVES e no Manual do Candidato Vestibular 2014, comprovadas por documentação e argüição no momento da entrevista;
- II A Comissão de Análise Socioeconômica exige que o candidato possua experiência e habilidades para recebimento, triagem, análise e parecer sobre os documentos que comprovem a renda Familiar Bruta Mensal *Per* Capita do candidato descritos no Anexo II, no item 3 da 2ª Etapa do Anexo II do Edital 010/2014 COPERVES e no Manual do Candidato Vestibular 2014, comprovadas por documentação e argüição no momento da entrevista;
- III A Comissão de Autodeclaração exige que o candidato possua experiência e habilidades para recebimento, triagem, análise e parecer sobre o documento necessário (Autodeclaração) à comprovação da condição Étnico-racial do candidato, descrito no item 3 (Letras "B" e "D") da 2ª Etapa do Anexo II do Edital 010/2014 COPERVES e no Manual do Candidato Vestibular 2014, comprovadas por documentação e argüição no momento da entrevista:
- IV A Comissão de Acessibilidade exige que o candidato possua experiência e habilidades para recebimento, triagem, análise e parecer sobre os documentos necessários à comprovação da condição de candidato com Deficiência, que apresente necessidade educacional especial, descritos no item 3 (letra "E") da 2ª Etapa do Anexo II do Edital 010/2014 COPERVES e no Manual do Candidato Vestibular 2014, comprovadas por documentação e argüição no momento da entrevista.

## 5. ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DAS COMISSÕES

- 5.1 As atividades relativas às Comissões, elencadas no item 1.2 deste Edital, são as descritas nos itens 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 deste Edital.
- 5.2 As atividades do Processo de Confirmação de Vaga Vestibular e Processo Seletivo Seriado 2014 serão executadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2015, não prejudicando suas atividades usuais de servidor público no seu órgão de lotação.
- 5.3 Os candidatos selecionados no presente Edital poderão ser chamados para trabalhar em outros processos de confirmação de vaga e matrícula (ou similares), se aceitarem o convite e mediante Retribuição Pecuniária e não prejudicando suas atividades usuais de servidor público no seu órgão de lotação.

#### 6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 Período da inscrição: de 08/01/2015 a 13/01/2015 (até às 23 horas e 59 minutos).
- 6.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail (copa.prograd@ufsm.br), com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital).

#### 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 7.1 A Comissão de Seleção será composta por:
- I Presidente da Comissão de Seleção e Ingresso;
- II Direção do DERCA;
- III Um representante da Comissão de Avaliação Socioeconômica;
- IV Um representante da Comissão de Autodeclaração;
- V Um representante da Comissão de Acessibilidade.

#### 8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:
- I Inscrição através do procedimento descrito nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital.
- II Entrevista e entrega da comprovação das experiências e habilidades (exigidas no item
   4.2 deste Edital) com os membros da Comissão de Seleção.
- III A Ficha de Inscrição (a mesma enviada em documento virtual no ato da inscrição) impressa e assinada (original) deverá ser entregue no ato da entrevista.
- 8.2 Cada candidato poderá se inscrever somente em uma comissão de acordo com o elenco constante no item 1.2 deste Edital.

#### 9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 9.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação das experiências e habilidades (exigidas no item 4.2 deste Edital).
- 9.2 A ficha de avaliação dos documentos apresentados e da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.
- 9.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:
- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) no Serviço Público Federal, na área de atuação relativa à esta seleção.

## 10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.
- 10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **16 de janeiro de 2015**, no endereços eletrônico: <a href="http://www.ufsm.br/">http://www.ufsm.br/</a> em "Editais", selecionando "Pró-Reitoria de Graduação".

#### 11. RECURSOS

- 11.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que sequem:
- I Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "copa.prograd@ufsm.br" no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.
- II Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## 12. DA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA

12.1 O candidato selecionado irá receber uma Retribuição Pecuniária no valor de R\$ 1.800 em duas parcelas de R\$ 900,00.

#### 13. DO DESLIGAMENTO DA COMISSÃO

- 13.1 O candidato selecionado será desligado da respectiva Comissão se:
- I- Não realizar a capacitação obrigatória que ocorrerá nos dias 16 e 17 de janeiro de 2015;
- II Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes à Comissão para os quais foi selecionado (itens1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 deste Edital);
- III Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao Serviço Público

#### 14. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
08/01/2015	Publicação do Edital
08/01/2015 a 13/01/2015	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 13/01/2015 às 23 horas e 59 minutos.
<b>13/01/2015</b> (tarde - 14 horas)	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos.
<b>13/01/2015 - 14/01/2015</b> (tarde - Das 14 horas do dia 13/01 às 9 horas do dia 14/01 )	Período para recursos ao indeferimento das inscrições.
<b>14/01/2015</b> (manhã - 10 horas)	Publicação da Homologação das inscrições após recurso.
14/01/2015 à 15/01/2015 (em horário a ser divulgado aos candidatos)	Data da Seleção e Entrevistas.
<b>15/01/2015</b> (tarde - até às 14 horas)	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
<b>15/01/2014 à 16/01/2015</b> (manhã - até às 10 horas)	Período destinado aos Recursos à Seleção.
<b>16/01/2015</b> (12 horas)	Publicação do Resultado Final da Seleção.
<b>16/01/2015 e 17/01/2015</b> (em horários a serem divulgados aos candidatos).	Capacitação obrigatória destinada aos selecionados.

# 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. O edital completo estará disponível no sítio www.ufsm.br no link "Editais e Resultados", selecionando Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD.
- 14.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.
- 14.4.Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "copa.prograd@ufsm.br" ou pelo telefone "55 3220 8187".
- 14.5. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).
- 14.5 Os candidatos selecionados no presente Edital poderão ser chamados para trabalhar em outros processos de confirmação de vaga e matrícula (ou similares), se aceitarem o convite e mediante Retribuição Pecuniária e não prejudicando suas atividades usuais de servidor público no seu órgão de lotação.

Santa Maria, 08 de janeiro de 2014.

Martha Bohrer Adaime Pró-Reitora de Graduação UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM Presidente da Comissão de Seleção e Ingresso - UFSM

> Paulo Estevam Peralta de Andrade Diretor do DERCA

# ANEXO 1

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA COLABORADORES NAS COMISSÕES DO PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA - VESTIBULAR 2014

Nome do (a) Candidato	o (a):				
Data de Nascimento:					
Departamento do Candidato (a):					
Matrícula (SIAPE) do Candidato (a):					
Comissão da escolha do Candidato (a):					
Endereço					
Rua:					
N°:	Apto.:		Complemento:		
Bairro:	С	idade:		UF:	
CEP:	Fone residencial:	( )	Celular: (	)	
E-mails:					
CPF nº:					
RG nº:					
Órgão de Expedição:	[	Data de Exped	lição:		
Declaro que li e conce Reitoria de Graduação veracidade e validad documentos entregues do Procedimento de Co	o da Universidade Fed e das informações s no ato da entrevista, d	deral de Sant prestadas ne considerando	a Maria. Compron este formulário, bo as implicações par	neto-me com a em como dos a os propósitos	
Santa Maria, de	de 201	5.			
			Assinatura do (a	n) Candidato (a)	

# **ANEXO 2**

# PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA SELEÇÃO PARA COLABORADORES NAS COMISSÕES DO PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA - VESTIBULAR 2014

NOME DO CANDIDATO:	

# **AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicação às atividades inerentes à comissão escolhida no Processo de Confirmação de Vaga.	2,0 Pontos	9811871
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação na comissão.	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação na Comissão.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	

(